



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01611 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 111/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

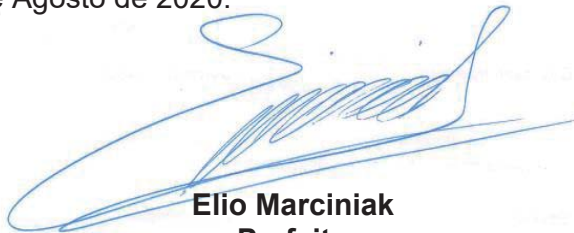
Art. 1º - Fica concedida, Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 27/2011 de 04/05/2011, no seu Art. 101, de 90 (noventa) dias a contar de **03 de Agosto de 2020**, a servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Vera Lucia	941.010.009-72	Zeladora	11/05/2011 A 11/05/2016
Pereira Xavier	7.198.674-8 SSP/PR	Copa/Cozinha	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 03 de Agosto de 2020.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)